



Estado da Paraíba
Governo Municipal
Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição nº 139/2021 - Quarta-Feira, 14 de Julho de 2021–Tiragem 50

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru
"Gabinete da Prefeita"

PORTARIA
Nº 108/2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 79, Incisos I e IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** de acordo com o art. 51 da Lei Municipal nº 509/2013 de 21 de outubro de 2013, a Senhora **IZABELLA EMANUELLE LEITE**, CI/RG sob nº 2.640.294 - SSDS/PB, CPF/MF sob nº 044.333.724-12, para em comissão exercer o Cargo de **ASSESSORA ESPECIAL**, Símbolo DAS-1, com lotação na Secretaria de Educação, deste município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 1º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de julho de 2021.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru,
Estado da Paraíba, em 12 de julho de 2021

SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA
Prefeita Constitucional